

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE **PATROCÍNIO**





PARECER ÚNICO N° 70/19									Data da vistoria: -				
INDEXADO AO PROCESSO:							PA C	ODEMA:	SITUAÇÃO:				
Revisã			7.967/2019			Pelo deferimento							
LAC2 e Autorização para Intervenção Ambiental Corretiva													
FASE D	FASE DO LICENCIAMENTO:												
EMPREENDIMENTO: Faz. Recanto, NS Fátima, NS Aparecida, Bom Jardim e São Bernardo (Núcleo Recanto)													
CPF: 849.062.606-59						INSC. ESTADUAL:							
EMPRI	EENDEDO	R:		Marc	os Cézar Miaki								
ENDER	REÇO:		Regiã	oadão de Ferro e Bom	Jardim	N°:	S/N	BAIRRO: -					
MUNICÍPIO: Patrocínio								ZONA:	Rui	ral			
CORDE	NADAS:												
WGS84 23k X: 303						495	5 Y: 7904814						
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:													
	INTEC		CDAL		ZONA DE		USO			X NÃO			
			JIVAL		AMORTECIMENTO		SUST	ENTÁVEL		X	INAO		
BACIA	AÍBA BA Ó	CIA ESTADUAL: RIO ARAGUARIUPGRH: PN2 e PN1											
CÓDIGO:			ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)									CLASSE	
G-01-03-1			Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,									04	
			exceto horticultura.										
G-04-01-4			Beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza, lavagem, secagem,									NP	
F-06-01-7			despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas										
			retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de									02	
			combustíveis de aviação										
Respo	nsável pe	lo em	preen	dimen									
-	s Cézar M	-											
Respo	nsáveis té	écnicos	s pelo	s estu	dos apresentados								
Paulo \	Vitor Cam	argos	Vidal	Crea/N	MG 238.012								
				lo CRB	io 080.698/04-D			1					
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:							DATA:						
	PLINAR	MA	MATRÍCULA				ASSINATURA						
ARTUR	CAIXETA	BORG	GES			48673							
	Ambiental		12.4			1 00/3							
CAIO F	URTADO	PEREIF	IKA			81084							



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DISCUSSÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Patrocínio-MG, através de sua equipe técnica supracitada, no exercício de suas atribuições;

Considerando que foi apresentado pela Consultoria Ambiental do empreendedor Marcos Cézar Miaki, Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Ambiental Paulo Vitor Camargos Vidal CREA/MG 238.012 e a Bióloga Maryana Lucia Silva Machado CRBio 080.698/04-D, protocolado junto a SEMMA com intuito de demonstrar e comprovar que a referida APP encontra-se em estágio avançado de regeneração natural, e que a execução do PTRF seria inviável;

Considerando o Ofício da Antecipare Consultoria Ambiental, por intermédio da procuradora Fernanda Miranda Abdala OAB/MG 92808, solicita à SEMMA a reanálise da condicionante 07 do Processo 7.967/2019 (LAC2), considerando a conversão do valor gasto para recomposição da área em outra forma de compensação do dano ocorrido;

Considerando o Inquérito Civil nº MPMG-0481.20.000114-9, em que solicita ao empreendedor a recuperação da área de preservação permanente impactada ao longo do Córrego Malhadouro, por uma extensão de 3,3660 hectares através da implantação de PTRF e/ou cumprimento de medida compensatória diversa a ser ditada pelo órgão ambiental municipal competente;

RESOLVE, sugerir a modificação da condicionante, levando em consideração o Laudo Técnico apresentado pela Consultoria Ambiental e pela dificuldade de executar o PTRF em várias propriedades de terceiros ao longo do Córrego Malhadouro, e RESOLVE TAMBÉM

SUGERIR:

- Que seja realizado o PTRF em uma área de 2,50,00 hectares na área do Horto Florestal, onde foi alvo de movimentação de terra e disposição de entulho de forma irregular anteriormente, coordenadas: 18º55'04,04"S/46º59'24,22"O.
- Que seja realizado pelo empreendedor, a implantação de placas de orientação no local, impedindo a circulação e entrada de pessoal não autorizado.
- Que o PTRF seja realizado no período chuvoso de 2022/2023, com monitoramento do desenvolvimento das mudas por um período de três anos, através de envio de



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



relatórios fotográficos anual com ART do responsável técnico, comprovando o desenvolvimento das mudas nativas.

• Que o PTRF seja entregue à SEMMA em 30 dias após aprovação do CODEMA.



Figura 1: Vista aérea do local de execução do PTRF delimitado em vermelho.

Fonte: Google Earth Pro

Patrocínio, 21 de setembro de 2022